



ORIENTAÇÃO Nº 11/SSE/2021

10/11/2021

Interessados: Diretores das Escolas de Educação Infantil - Rede Direta e Parceira.

Assunto: Procedimentos da equipe gestora referentes aos documentos de encerramento final - 2021.

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Regimento Comum das Escolas de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal e a Orientação nº 01/SSE/19, de 24 de abril de 2019, relacionamos abaixo os procedimentos de responsabilidade do diretor de escola:

I. Do Diário de Classe Digital

1. Conferir nos Sistemas eSISTAE e SED a conformidade das informações:
 - a. O registro do nome da criança em consonância com a Certidão de Nascimento;
 - b. O nível cadastrado da criança conforme previsto na Portaria de matrícula vigente;
 - c. O status do cadastro da criança.
2. Conferir minuciosamente as informações dos itens supracitados.
3. Providenciar o arquivo digital de todas as turmas na sequência mensal.
4. Realizar a impressão do Diário de Classe Digital em folha frente e verso de todas as turmas.
5. Providenciar as respectivas assinaturas de cada turma.
6. Organizar o arquivo impresso para compor o compêndio do ano letivo.

II. Atas de Resultados Finais

1. Assegurar o registro do nome da criança em conformidade com a Certidão de Nascimento.
2. Registrar o nível da criança em consonância com a faixa etária, conforme consta no eSISTAE, na SED e no Diário de Classe Digital.
3. Conferir a porcentagem da frequência das crianças com a matrícula ativa, conforme orientações emanadas pela Coordenadoria da Educação Infantil.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Educação e Cidadania
Supervisão de Ensino

4. Certificar a informação do resultado final da criança, conforme legenda no verso da Ata de Resultados Finais.
5. Conferir minuciosamente as informações dos itens supracitados.
6. Realizar a impressão da Ata de Resultados Finais, somente após o último dia letivo.
7. Providenciar na Ata de Resultados Finais a assinatura do professor responsável pela turma, bem como, carimbo e assinatura do diretor de escola e do secretário.
8. Conferir o resumo dos Resultados Finais (Anexos I) e providenciar carimbo e assinatura da equipe gestora.
9. Entregar no Setor de Vida Escolar, no dia **20 de dezembro de 2021**.

Ressaltamos a necessidade de garantir a fidedignidade, veracidade e qualidade das informações nos documentos de 2021.

Atenciosamente,

Supervisão de Ensino

De acordo:

Departamento de Educação Básica

Divisão de Educação Infantil



Anexo I
Orientação nº 11/SSE/2021
10/11/2021

Resumo dos Resultados Finais - ANO LETIVO 2021
Educação Infantil

Unidade Escolar:

Nível	Crianças Matriculadas	Crianças Transferidas	Crianças Remanejadas	Crianças Falecidas	Crianças Evadidas	Crianças Classificadas para o ano seguinte	Crianças Concluintes
Berçário I							
Berçário II							
Infantil I							
Infantil II							
Pré I							
Pré II							
Total							

Diretor de Escola:

Orientador de Escola Pedagógico:

Supervisor de Ensino:

Orientações: Protocolar esse resumo, no Setor de Vida Escolar juntamente com as Atas de Resultados Finais no dia **20 de dezembro de 2021**, atendendo o disposto na **Orientação nº 11/SSE/2021**, carimbado e assinado por todos os membros da Equipe Diretora.